



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

sexta-feira, 3 de maio de 2013

Ano III - Edição nº 00219

Prefeitura Municipal de Cafarnaum publica



Rua Djalma Rios, 01 | Centro | Cafarnaum-Ba

www.pmcafarnaum.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
196BB708B303E77784196D68D9AFEE28

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

SUMÁRIO

- Decreto Municipal nº 132/2013, de 04 de Abril de 2013 - Convoca na forma do item 10.1 e seguintes do Edital 01/2012, que dispõe sobre o Processo Seletivo Simplificado, objetivando a contratação temporária, Candidato aprovado e habilitado, que compareceu a convocação ao Decreto nº 113/2013, abaixo relacionado, por ordem de classificação final e por cargo, para tomar posse no dia 01 de abril de 2013, no horário de 08h às 12h e das 14h às 17h, na sede da Prefeitura Municipal de Cafarnaum-Ba, situada à Rua Djalma Rios 01.

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
CNPJ nº 13.714.142/0001-62

DECRETO MUNICIPAL Nº 132/2013, DE 04 DE ABRIL DE 2013.

“Convoca CANDIDATO descrito na Lista de 1ª chamada, aprovado no Processo Seletivo Simplificado Edital 001/2011 **para tomar posse do seu respectivo cargo** e dá outras providências”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CAFARNAUM**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 59, Inciso IX, da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º - Convoca na forma do item 10.1 e seguintes do Edital 01/2012, que dispõe sobre o Processo Seletivo Simplificado, objetivando a contratação temporária, Candidato aprovado e habilitado, que compareceu a convocação ao Decreto nº **113/2013**, abaixo relacionado, por ordem de classificação final e por cargo, para tomar posse no dia 01 de abril de 2013, no horário de 08h às 12h e das 14h às 17h, na sede da Prefeitura Municipal de Cafarnaum-Ba, situada à Rua Djalma Rios 01.

FISIOTERAPEUTA	
Ordem	Nome do Candidato
01	1. RODRIGO BARRETO DE SOUZA

Art. 2º- O Candidato que não se apresentar na data prevista no item 10.2 do referido edital, estará automaticamente desclassificado.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário, e retroagindo seus efeitos a 01 de abril de 2013.

Gabinete do Prefeito, em, 04 de abril de 2013.

Euilson Joaquim da Silva
Prefeito Municipal

Edson Gomes de Brotas
Secretário Municipal de Saúde